



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Ciências e Tecnologia
Agroalimentar
Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical– PPGHT

EDITAL PRPG N° 11/2019

Seleção para Mestrado Acadêmico

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical em reunião ordinária de 04 de abril de 2019, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para ingresso no período 2019.2 no Curso de Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar/UFCG**.

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 12/04/2019 a 07/06/2019. Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma de atividades descrito no ANEXO I deste Edital. O processo seletivo ocorrerá de 19 de junho de 2019 a 17 de julho de 2019, com divulgação dos resultados previsto para até 19 de julho de 2019 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 26 de julho de 2019.
- 1.2 O período de matrícula será de 05 a 08 de agosto de 2019 e o início das aulas está previsto para o dia 12 de agosto de 2019. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical.
- 1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.
 - 1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas na secretaria de programa de pós-graduação de acordo com o formulário constante no Anexo II.
 - 1.3.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas na Área de Concentração Horticultura Tropical de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

- i) Fisiologia Vegetal: 02 (duas) vagas
- ii) Práticas culturais em sistemas de produção de hortícolas: 05 (cinco) vagas
- iii) Manejo de solo e água em sistema de produção de hortícolas: 04 (quatro) vagas

Para consultar sobre as linhas de pesquisa do PPGHT consulte o link: http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=367

3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos

Estão habilitados à inscrição os candidatos portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2019.2, de acordo com o cronograma deste Edital (ANEXO I).

4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- i) formulário de inscrição (ANEXO III), devidamente preenchido;
- ii) cópia do diploma universitário de curso pleno de graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Tecnólogos em Horticultura ou áreas afins; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da IES de que seja aluno regularmente matriculado em um curso pleno de graduação;
- iii) cópia do histórico escolar de curso superior;
- iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos quatro anos, ou, seja, de 2015 a 2019;
- v) cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- vi) cópia do passaporte para estrangeiros;

As normas vigentes, os formulários e modelo de carta de recomendação encontram-se na página do programa: http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=379

4.1. Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados apenas os artigos publicados de forma impressa ou digital contendo

o número de ISSN ou DOI.

iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.

iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=379.

4.2. Da Documentação Comprobatória

i) a ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.

ii) o preenchimento do formulário de Inscrição incompleto ou com letra ILEGÍVEL implicará no Indeferimento da Inscrição por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

iii) os candidatos não aprovados terão até o dia 31/12/2019 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical. Após esta data, todo material será reciclado.

4.3. Da inscrição e Diploma

i) O diploma ou certificado provisório do candidato deverá ser em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Tecnólogos em Horticultura ou áreas afins. Para os candidatos com formação em outras áreas, a análise curricular e, conseqüentemente, a aceitação da inscrição no Programa será feita pela Comissão de Seleção.

ii) Os candidatos poderão fazer inscrição pessoalmente, por procuração ou por Correios. A inscrição via correspondência deve ser enviada **VIA SEDEX****, ter o carimbo que comprove ter sido postada até o dia 07 de junho de 2019 e deverá ser encaminhada para o endereço postal do PPGHT, que se encontra no fim da última página deste Edital.

iii) Em virtude da possível demora na entrega de correspondências pelos Correios, as inscrições encaminhadas via correspondência (**por SEDEX**) deverão ser enviadas também por e-mail, em arquivo PDF (com toda a documentação digitalizada), juntamente com cópia do comprovante de envio por SEDEX, para o seguinte para os seguintes endereços eletrônicos: ppght@ccta.ufcg.edu.br ou ppgh.ccta.ufcg@gmail.com, até as 23h59 do dia 07 de junho de 2019.

iv) Os candidatos deverão solicitar confirmação de recebimento deste e-mail e do arquivo.

v) O não recebimento do arquivo em formato PDF pela Secretaria do PPGHT, com a documentação digitalizada até 07 de junho de 2019, implicará no indeferimento da Inscrição.

vi) As inscrições presenciais serão realizadas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação, localizada no Bloco da Pós-Graduação do CCTA no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande, em dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h.

4.4. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

i) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das entrevistas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

ii) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das entrevistas de, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das entrevistas e levar, no dia da entrevista um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das entrevistas.

iii) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das entrevistas.

5. Dos prazos

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão segundo as datas previstas no ANEXO I deste Edital e serão realizadas no Miniauditório do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical, Bloco de Laboratórios III, 1º Andar, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) da Universidade Federal de Campina Grande, campus de Pombal - PB.

6. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

A seleção constará de três critérios de avaliação, todos de caráter CLASSIFICATÓRIO, conforme abaixo discriminados:

I – Coeficiente de Rendimento Acadêmico do Histórico Escolar da Graduação (peso 15%);

II- Análise do *Curriculum Vitae* dos últimos quatro anos (atualizado até o dia 07/06/2019) do candidato, disponível na Plataforma Lattes, conforme quadro de pontuação do ANEXO IV (peso 35%);

III – Entrevista com o candidato, versando sobre temas das linhas de pesquisa do programa e sua proposta de projeto de pesquisa (peso 35%). Com todas as entrevistas com os candidatos serão filmadas.

IV – Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (peso 15%), conforme modelo do ANEXO V

6.1. Da entrevista

i) A entrevista avaliará a capacidade do candidato para ingressar na pós-graduação.

ii) As entrevistas serão realizadas nos períodos da manhã (07h00 às 11h00 h) e da tarde (13h00 às 17h00), segundo as datas previstas no **ANEXO I** deste Edital.

iii) A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPG e/ou externos, os(as) quais serão designados(as) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovados (as) em reunião do colegiado.

iv) A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas obedecerá à ordem de chegada no local designado para esta etapa.

v) A nota da entrevista obtida pelo candidato corresponderá ao seu desempenho em respostas a questões padronizadas, versando sobre conteúdos das linhas de pesquisa e sua proposta de projeto de pesquisa (Anexo V), utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: clareza, exatidão e concisão e grau de profundidade das respostas.

6.2. Das provas de títulos

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no ANEXO IV. O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

6.3. Da nota final

A nota final (NF) será dada a partir da média ponderada das notas do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), da análise do Currículo Lattes (CL), da entrevista individual (E) e da análise da proposta de Projeto de Pesquisa (P), de acordo com os pesos descritos no item 6 deste Edital. Para fins de cálculo da nota final será utilizada a seguinte expressão:

$$NF = CRA \times 0,15 + CL \times 0,35 + E \times 0,35 + P \times 0,15$$

7. Da classificação e aprovação

- i) Será considerado APROVADO o (a) candidato (a) que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).
- ii) Será considerado (a) APROVADO (a) e CLASSIFICADO (a) o (a) candidato (a) cuja média final for igual ou superior a 6,0 (seis) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, nas respectivas linhas de pesquisa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.
- iii) O (a) candidato (a) APROVADO (a) fará parte da lista de espera, exclusivamente para ingresso no período letivo 2019.2, de acordo com a disponibilidade de vagas estabelecidas por linha de pesquisa do PPGHT.

8. Da Interposição de recursos

- i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório e, ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I), utilizando o formulário do ANEXO VI.
- ii) Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados via protocolo do CCTA/UFCG à coordenação do PPG.
- iii) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.
- iv) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I).

9. Do resultado final

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

10. Da matrícula e documentação

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do PPGHT. O período de matrícula será de 05 a 08 de julho de 2019 e o início das aulas está previsto para o dia 12 de agosto de 2019, na secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=483

- b) Cédula de Identidade ou CNH, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro.
- c) CPF.
- d) Diploma de Graduação ou Mestrado ou de Doutorado, que será conferido com o original pelo servidor responsável pela matrícula.
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (facultativo).

i) Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma, perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

ii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

11. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será formada pelos docentes relacionados abaixo:

Prof. Dr. Ewerton Marinho da Costa (Titular)
Prof. Dr. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga (Titular)
Prof. Dr. Josinaldo Lopes Araujo Rocha (Titular)

Profa. Railene Hérica Carlos Rocha (Suplente)
Prof. Dr. Fernandes Antônio de Almeida (Suplente)
Prof. Dr. Francisco Hevilásio Freire Pereira (Suplente)

12. Das vagas e bolsas de estudo

O Programa oferecerá 11 (onze) vagas distribuídas por professor, considerando as linhas de pesquisa do programa, conforme o ANEXO VII deste Edital. Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do PPGHT. A critério do Colegiado será possível o remanejamento de candidato classificado para orientador que não tiver sua vaga preenchida, desde que o orientador solicite formalmente ao Colegiado.

i) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.

13. Das disposições gerais

Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

14. Dos casos omissos

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo das disposições do presente Edital.

15. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical no endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical

Universidade Federal de Campina Grande/Câmpus Pombal
Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros
CEP 58.840-000, Pombal-PB.Fone (83) 3431- 4000, Ramal 4016
Site: www.ccta.ufcg.edu.br
E-mail: ppght@ccta.ufcg.edu.br

Campina Grande, 09 de abril de 2019.

Benemar Alencar de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O MESTRADO DO PPGHT

Data / Período	Evento
12/04/2019	Divulgação do edital
15/04/2019 a 19/04/2019	Prazo para impugnação do edital (nos 5 primeiros dias de publicação do edital).
22/04/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
12/04/2019 a 07/06/2019	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
11/06/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
12/06/2019 e 14/06/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
17/06/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
19/06/2019	Entrevistas com os candidatos
21/06/2019	Divulgação do resultado da entrevista
25/06/2019 e 26/06/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
02/07/2019	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista.
08/07/2019 a 10/07/2019	Avaliação Curricular.
12/07/2019	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
15/07/2019 e 16/07/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
17/07/2019	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
19/07/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
20/07/2019 a 24/07/2019	Prazo para interposição de recursos (5 dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
26/07/2019	Homologação e Divulgação do Resultado Final.
05/08/2019 a 08/08/2019	Período de Matrícula.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
CÂMPUS POMBAL
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HORTICULTURA TROPICAL**

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Eu, _____, CPF _____

_____, venho nesta data **solicitar à Comissão de Seleção** do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** (número do edital) _____ pelas razões e fatos de direito que seguem descritas abaixo (Descreva sua fundamentação com base na legislação pertinente):

Nestes termos, pede deferimento.

Pombal - PB, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Dados preliminares			
Curso superior:			
Dados Pessoais			
Nome Completo:			
Nome da mãe:		Nome do Pai:	
Local de nascimento (Cidade, Estado/País):			Data de nascimento:
Nacionalidade:		Estado civil:	
RG:	Local / Data de emissão:		CPF:
Passaporte (se estrangeiro):		Órgão e data de emissão:	Data de chegada ao Brasil:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Certificado de Reservista:
Endereço:			
Cidade/Estado/País:	CEP:	E-mail:	Telefone: ()
Atividade Profissional			
Instituição/Empresa:		Cargo:	
Endereço Comercial:			
Cidade/Estado/País:	CEP:	Data de admissão:	Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício?		Caso sim, a dedicação ao mestrado será:	
() Sim () Não		() Integral () Parcial ____ horas/semana	
Declaração			
Declaro que esta ficha de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de seleção adotados pela Instituição e que, em caso de cursar disciplinas do PPGHT, nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente suas normas no qual solicito minha admissão.			
Pombal, _____ PB, _____ de _____ de _____.			
_____ Candidato(a)			
Espaço reservado a PPGHT			
Parecer da Coordenação			
Resultado final : () Deferido () Indeferido			
Comentários : _____			

Pombal, _____ PB, _____ de _____ de _____.			
_____ Coordenador			

ANEXO IV
ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

TABELA DE PONTOS PARA EXAME DE TÍTULOS DO MESTRADO	
1. ATIVIDADES CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO
1.1 Iniciação científica (pontos por semestre), comprovada por certidão dos programas institucionais ou da unidade acadêmica. Contar no máximo 06 (seis) atividades.	4,0
1.2 Artigos Científicos. Considerar no máximo 10 (dez) artigos científicos, na soma total dos artigos do candidato, independentemente do Qualis	-
Artigos publicados em periódicos com <i>Qualis</i> CAPES atual A1	20
Artigos publicados em periódicos com <i>Qualis</i> CAPES atual A2	17
Artigos publicados em periódicos com <i>Qualis</i> CAPES atual B1	14
Artigos publicados em periódicos com <i>Qualis</i> CAPES atual B2	12
Artigos publicados em periódicos com <i>Qualis</i> CAPES atual B3	8
Artigos publicados em periódicos com <i>Qualis</i> CAPES atual B4	6
Artigos publicados em periódicos com <i>Qualis</i> CAPES atual B5	2
Publicação de Resumos expandidos ou trabalho completo em evento internacional. Considerar no máximo 10 (dez) atividades	2,0
1.3 Publicação de Resumos expandidos ou trabalho completo em evento nacional. Considerar no máximo 10 (dez) atividades	1,5
1.4 Publicação de Resumos expandidos ou trabalho completo em evento local ou regional. Considerar no máximo 10 (dez) atividades	1,0
1.5 Publicação de Resumos em evento internacional . Considerar no máximo 10 (dez) atividades	0,75
1.6 Publicação de Resumos em evento nacional. Considerar no máximo 10 (dez) atividades	0,50
1.7 Publicação de Resumos em evento local ou regional. Considerar no máximo 10 (dez) atividades	0,25
1.8 Livro Publicado com ISBN. Considerar no máximo 01 (uma) atividade	5,0
Capítulo de livro com ISBN publicado (pontos por capítulo). Considerar no máximo duas (duas) atividades	2,0
1.9 Registro de Patente (pontos por item). Considerar no máximo (03 três) atividades	8,0
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	-
2.1 Palestras e cursos ministrados em eventos. Considerar no máximo 05 (cinco) atividades	2,0
2.2 Participação em evento científico internacional como autor e apresentador de trabalho. Considerar no máximo 05 (cinco) atividades	0,75
2.3 Participação em evento científico nacional como autor e apresentador de trabalho	0,50
2.4 Participação em evento científico local ou regional como autor e apresentador de trabalho. Considerar no máximo 05 (cinco) atividades	0,25
2.5 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação. Considerar no máximo 08 (oito) atividades	3,0
2.6 Banca em especialização (pontos por banca). Considerar no máximo 04 (quatro) atividades	1,0

2.7 Banca em trabalho de conclusão de graduação (pontos por banca). Considerar no máximo 04 (quatro) atividades	0,5
2.8 Crédito em disciplina de Mestrado como aluno especial (disciplina 60h/a). Considerar no máximo 02 (duas) atividades	2,0
3. ATIVIDADES DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO E PROFISSIONAL	
3.1 Monitor em disciplina de graduação (pontos por semestre). Considerar no máximo 04 (quatro) atividades	2,0
3.2 Atividades de Magistério do 3º grau (ponto por semestre) comprovado por carteira de trabalho ou contrato de trabalho. Considerar no máximo 06 (seis) atividades	5,0
3.3 Atividades de Ensino de Especialização (pontos por disciplina de 60h/a), comprovado por carteira de trabalho ou contrato de trabalho. Considerar no máximo 06 (seis) atividades	6,0
3.4 Atividades de Magistério do Ensino Médio, comprovado por carteira de trabalho ou contrato de trabalho. Considerar no máximo 04 (quatro) atividades	2,0
3.5 Atividades de Magistério de Escolas Técnicas Agropecuária como servidor público da instituição onde foram realizadas as atividades. Considerar no máximo 04 (quatro) atividades	2,0
3.4 Curso de Especialização (>360h) na área de Ciências Agrárias I. Considerar no máximo 01 (uma) atividade.	15,0
3.5 Crédito em disciplina de Mestrado como aluno especial (disciplina 60h/a). Considerar no máximo 02 (duas) atividades.	2,0
3.6 Participação no Programa de Ensino Tutorial (PET) (pontos por semestre). Considerar no máximo 06 (seis) atividades.	3,5

ANEXO V

PROPOSTA RESUMIDA DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de Pesquisa científica deverá conter de 500 a 800 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo: Título, introdução ou justificativa, objetivos e material e métodos e resultados esperados.

DECLARAÇÃO

Declaro que esta proposta de projeto de pesquisa é de minha autoria, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliar-me e que, em caso de cursar disciplinas de Pós-Graduação nesta universidade, assumo o compromisso de cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

_____ LOCAL

_____ DATA

_____ ASSINATURA DO CANDIDATO

*A versão deste formulário em formato doc. (Word) está disponível em:
http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=379

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF _____

_____, venho nesta data **Recorrer à Comissão de Seleção**

do: _____ (indeferimento

de inscrição ou resultado da entrevista ou avaliação do currículo ou resultado final),

referente ao Edital _____ do Programa de Pós-Graduação em Horticultura

Tropical do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de
Campina Grande.

A fundamentação deste pedido está respaldada nos termos deste Edital e nas
resoluções pertinentes desta Universidade, conforme é descrito a seguir (argunte
seu pedido utilizando o espaço reservado abaixo).

Nestes termos, pede deferimento.

Pombal - PB, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII

Vagas oferecidas por orientador para a seleção do Mestrado do PPGHT/UFCG

TURMA 2019.2

Orientador	No. de vagas	Linha de Pesquisa
1. Railene Hérica Carlos Rocha	1	Fisiologia Vegetal
2. Kilson Pinheiro Lopes	1	Fisiologia Vegetal
3. Evandro Franklin de Mesquita	2	Manejo de Solo e Água
4. Josinaldo Lopes Araujo Rocha	2	Manejo de Solo e Água
5. Francisco Bezerra Neto	1	Práticas Culturais
6. Fernandes Antônio de Almeida	2	Práticas Culturais
7. Ewerton Marinho da Costa	2	Práticas Culturais
TOTAL DE VAGAS	11	-